

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos e Alexandre Manuel Pinto Raposo. A Senhora Vice-Presidente encontrava-se no seu período de gozo de férias, pelo que a sua falta estava devidamente justificada. Verificada a existência de “*quorum*”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que cumprimentou os presentes e informou que não havia a ata da reunião anterior para aprovação, pois a funcionária estava de férias e pedia a compreensão dos Senhores Vereadores para esse efeito. -----

A. Período de “*Antes da Ordem do Dia*”: - Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas para referir que em Moinhos de Aveia estavam a fazer o calcetamento e pretende saber se existia ou não rede de drenagem de esgotos, uma vez que não se justificava estarem a fazer a pavimentação de algumas ruas sem haver rede de saneamento. O Senhor Vereador abordou que houve, e bem, uma remodelação da rede elétrica, apesar de saber que não era da responsabilidade da Câmara, na qual alguns apoios foram substituídos, mas na opinião do Senhor Vereador alguns desses apoios foram colocados e prejudicaram a nível da largura, mas que era da responsabilidade da EDP não prejudicar a via pública. O Senhor Vereador António Ruas abordou o assunto dos assaltos que ocorreram em Pinhel e referiu que gostava de saber se a Senhora presidente tinha conhecimento ou se as autoridades policiais já tinham feito alguma comunicação, pois segundo o que lhe constou havia uma rede de informação paralela, das casas que estão desabitadas e depois eram assaltadas. O Senhor Vereador ainda no que se refere à segurança da cidade, referiu que o Parque da Trincheira tem um horário de funcionamento e que deveria ser respeitado o horário em que o mesmo estava aberto, pois segundo o que lhe constou o espaço estava a ser utilizado fora do horário estabelecido e a alguns habitantes dessa zona residencial já reclamaram por causa do barulho fora de horas, das

Município de Pinhel

onze horas da noite em diante e, por esse motivo, o Senhor Vereador pediu à Senhora Presidente para diligenciar no sentido de averiguar a situação. Tal como já aconteceu na última reunião de Câmara, o Senhor Vereador António Ruas abordou novamente o assunto da limpeza das bermas das estradas, deixando na posse da Senhora Presidente duas fotografias da situação, desculpando-se pela insistência neste assunto, mas na verdade no seu entender o trabalho efetuado não estaria de acordo com o caderno de encargos. As duas fotografias diziam respeito, a valetes cimentadas que não estavam limpas, mas deveriam ser limpas, tal como os aquedutos. Outro assunto abordado pelo Senhor Vereador, prendeu-se com a questão da gratuidade das refeições ou não gratuidade dos alunos que vêm dos outros concelhos ou se são dispensados do pagamento parcial ou total do valor da refeição, consoante a classe. O Senhor Vereador perguntou ainda à Senhora Presidente e deixou um requerimento sobre as despesas previstas e a sua discriminação para as festas da cidade de Pinhel.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que quis antes, de abordar qualquer outro assunto, dar conta de um assunto que tinha monopolizado a atenção de todos nos últimos dias e se tratava do incêndio na freguesia de Pínzio e da Atalaia e Safurdão. A Senhora Presidente explicou que este incêndio teve início no concelho da Guarda, passando-se depois para o concelho do Sabugal e, como a progressão do incêndio foi desfavorável, numa questão de tempo passou para o concelho de Pinhel. Na terça-feira de manhã, dia vinte e oito de julho, a Senhora Presidente contactou os Senhores Presidentes de junta de freguesia de Pínzio, Vascoveiro, Lamegal, Atalaia e Safurdão para terem toda a maquinaria operacional para avançar, cisternas carregadas, para o puderem controlar pela manhã e evitar que chegasse até Pinhel. A Senhora Presidente referiu que houve uma mobilização muito grande de meios, com setecentos homens no teatro de operações, com duzentos veículos e estiveram a atuar, em simultâneo, dezassete meios aéreos. Na zona do Safurdão, esteve a máquina de rasto da Força Especial de Bombeiros, que se encontrava estacionada em Trancoso, mas que avariou e, por isso, veio outra de Proença-a-Nova que entrou em manobras durante a noite de terça-feira e os bombeiros começaram logo a fazer as primeiras aberturas das faixas de contenção para que, uma vez controlado o fogo, não pudesse, em fase de rescaldo e vigilância, depois voltar a propagar. A Senhora Presidente informou que teve a informação que até às sete da tarde a gestão do incêndio seria extraordinariamente exigente e difícil por causa do vento que estava a puxá-lo para dentro do concelho de Pinhel e foi só a partir dessa hora que o vento mudou de direção, e afastou o fogo para zonas de controlo mais favoráveis, mantendo-se sempre a persistência dos meios aéreos e humanos, não tendo havido a necessidade de se ter feito a retirada de pessoas para abrigos. A

Município de Pinhel

Senhora Presidente referiu que na freguesia de Pínzio o fogo esteve relativamente próximo do aglomerado urbano, mas que tinha sido contido pelas diversas forças de bombeiros e pelos populares, que souberam dentro do possível manter a calma. Após esta fase e já no rescaldo, houve reacendimentos, mas foram prontamente contidos, porque ainda se tinham mantido no local vários meios aéreos que fizeram a vigilância dos pontos considerados mais perigosos, fazendo igualmente descargas periódicas nos lugares considerados de alta pressão térmica. A Senhora Presidente referiu que por parte da Câmara houve um grande esforço de forma a garantir toda a logística associada ao incêndio, desde o fornecimento de alimentação aos bombeiros, neste caso a setecentos bombeiros e, entre a Câmara de Pinhel e a Câmara de Almeida, houve uma grande articulação para serem feitos dois almoços, dois jantares, dois reforços de noite, dois pequenos almoços, o que implicou que as funcionárias trabalhassem na cozinha desde muito cedo e devido ao número elevado de operacionais no terreno, o nível de exigência para articular esta logística toda foi enorme, mas o mais importante era que não haver danos de infraestruturas ardidas. Deu ainda conhecimento da grande mobilização de meios, com grupos que vieram do Oeste, Pataias, São Martinho do Porto, Nazaré, Albergaria, Anadia, Lisboa e Almoçagil e que graças a esta grande conjugação de esforços e de coordenação da Autoridade Nacional de Proteção Civil foi feito o combate ao incêndio. Relativamente, ao requerimento entregue pelo Senhor Vereador António Ruas referente às Festas da Cidade a Senhora Presidente esclareceu que as despesas estavam organizadas em dois setores, de naturezas diferentes: a primeira, de contratação de artistas (artista aqui no sentido de englobar também o drift e as freguesias sem fronteiras, que se encontram inseridas no ajuste direto ou no ajuste direto de material, nos Termos da Lei) que foi feito diretamente com o agente do artista, que tem o direito de representação exclusiva do artista, fazendo-se um ajuste direto aos seus agentes e contratação. A Senhora Presidente explicou que tudo quanto era iluminação, som, leds, bancadas, estruturas, cadeiras, nomeadamente, para os espetáculos e para a cerimónia do Dia da Cidade, estavam a decorrer quatro concursos públicos, estando em fase de apresentação de propostas até à próxima segunda-feira e, só após essa data se poderá fazer a abertura de propostas e a devida informação no que concerne a este assunto. Relativamente, às refeições dos alunos de outros concelhos a Senhora Presidente esclareceu que se regem da mesma maneira do que para os alunos de Pinhel, não sendo feita nenhuma diferenciação. Os alunos abrangidos pela ação social escolar recebem pela ação social escolar e pagam nos termos que a Lei determina esse mesmo apoio. Os alunos não abrangidos pela ação social escolar, fazem o pagamento nos termos do valor da refeição escolar, não existindo nenhuma distinção de alunos que habitem fora ou dentro do nosso concelho.

Município de Pinhel

No que se refere à limpeza das bermas, a Senhora Presidente referiu que o Senhor Vereador Carlos Videira tem feito um acompanhamento diário da execução deste contrato, acompanhando muitas das vezes o fiscal encarregue de averiguar os trabalhos e, por isso, seria a pessoa mais indicada para responder. A Senhora Presidente mostrou as fotografias entregues pelo Senhor Vereador António Ruas ao Senhor Vereador Carlos Videira.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Videira que cumprimentou todos os presentes e referiu que tem conhecimento do que estava a acontecer, pois andava todos os dias no terreno, no entanto, a partir de uma determinada hora a maquinaria grande não lhe é permitido funcionar, mas a empresa contratada terá de limpar as verbas, mais cedo ou mais tarde, poderá não ser no tempo pretendido, pois tem havido alguns imprevistos, mas os trabalhos terão de ser feitos. O Senhor Vereador Carlos Videira referiu que existe lixo e terra, em alguns locais, de muitos anos acumulado, que outros já o lá deixaram ficar, mas que iria ser limpo.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que ficou satisfeito com o esclarecimento e espera realmente que seja tudo limpo.-----

A Senhora Presidente deu conta que nunca houve um contingente em permanência e simultâneo, como estava a decorrer neste ano, permitindo limpar dois ou três circuitos ao mesmo tempo e estava igualmente a ser feito o corte das árvores que estão a cair sobre a via, que também é um trabalho muito importante para a segurança rodoviária, mas que infelizmente estava a haver grandes limitações e, quando comparado com o ano anterior pela mesma altura, ainda não tinham nada limpo. No que se refere aos horários do Parque da Trincheira, por uma questão de segurança existe um horário de funcionamento que a grande maioria das pessoas respeita, assim como respeitam a integridade dos equipamentos e dos espaços públicos, no entanto, existia alguma população que não respeitava as regras estabelecidas. Toda e qualquer utilização do espaço que seja feita fora do horário estabelecido não é permitida, pelo que os senhores moradores se há barulho fora de horas devem queixar-se às autoridades competentes, a Câmara, entidade gestora do espaço, ou à GNR.---

O Senhor Carlos Videira não tem conhecimento dessas queixas, no entanto, referiu que já houve atos de vandalismo no Parque da Trincheira, mas de momento tais atos não têm acontecido.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que havendo atos de utilização indevida, deverão ser reportados a quem de direito. Relativamente aos assaltos, a Senhora Presidente tem algumas informações, mas por uma questão de preservação da atividade da polícia e da investigação que se encontrava a decorrer, partilhará essa mesma informação com os Senhores Vereadores, mas em privado no final desta reunião. No que se refere à remodelação da rede elétrica, a Senhora

Município de Pinhel

Presidente perguntou se o Senhor Presidente se estava a referir à alteração das luminárias, na Avenida Frederico Ulrich.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador que disse que se estava a referir aos Moinhos de Aveia, onde tinha sido remodelada a rede e a EDP tinha feito a remodelação da rede de iluminação pública e tinha substituído alguns apoios, que na sua perspetiva, estavam a prejudicar a largura do arruamento, tendo deixado o alerta.-----

A Senhora Presidente referiu que esteve nos Moinhos de Aveia na passada sexta-feira e ninguém lhe tinha reportado qualquer dificuldade, mas que relativamente a esta localidade quando se fez a rede de águas, deveria se ter feito igualmente a rede de saneamento. Mais referiu que cada vez que visitava esta localidade, os poucos habitantes que lá vivem, mas que têm os mesmos direitos que qualquer outro Pinhelense, insurgiam-se, alegando que não conseguiam circular com o carro no Inverno, porque o veículo ficava cheio de lamas, e no Verão era só poeira, por se fazer investimento e requalificação do Espaço Público em todo lado, menos nos Moinhos de Aveia. A Senhora Presidente referiu que se deve valorizar igualmente quem tem gosto em viver em aglomerados menos densos do ponto de vista populacional. A Senhora Presidente informou que os Moinhos de Aveia estão localizados num afloramento rochoso muito significativo e fazer ali uma rede de saneamento é um desafio muito grande, quer do ponto de vista orçamental, quer do ponto de vista técnico. Cada habitação tem assegurado o encaminhamento das suas águas residuais e se estivessem à espera de disponibilidade financeira para se fazer esse investimento nunca mais se satisfazia a necessidade e a intenção que as pessoas tinham de ver os caminhos de Moinhos de Aveia pavimentados, até porque a Senhora Presidente perguntou aos residentes dessa localidade qual era a prioridade deles, pergunta à qual eles responderam que era o calcetamento do arruamento. A Senhora Presidente referiu que ao haver uma manifestação de vontade e uma necessidade por parte dos residentes e na medida do possível, foi-se de encontro a essa necessidade, tendo-se estado a fazer a verificação da execução dos trabalhos, não se esquecendo a necessidade em haver uma rede de saneamento, no entanto, a dificuldade e a exigência que isso acarreta era muito elevada.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu ter conhecimento de que foram os funcionários da Câmara que fizeram a rede de abastecimento de água em Moinhos de Aveia e que sabia que o terreno era difícil e que na altura o Senhor Vereador tinha dito que se deveria ter feito uma vala com maior profundidade para dar possibilidade à rede depois de drenagem de esgotos, mas que nessa altura os residentes tinham dito que o abastecimento de água era a prioridade e a necessidade deles.-----

Município de Pinhel

A Senhora Presidente tomou a palavra e disse que ambos tinham atuado pelo mesmo critério, que foi o de ir ao encontro às prioridades das populações, mas que os trabalhos agora poderiam ser mais simplificados se a vale estivesse mais profunda, de forma a garantir logo a intervenção do saneamento. A Senhora Presidente referiu que a população de momento estava satisfeita.-----

B. Período da “Ordem do Dia”; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Propostas; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----

1- Ratificação do despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma festa, até às 4:00H, no dia 25 de julho, no Campo Miguel e Mota, na localidade da Malta, da freguesia de Pinhel, pedido apresentado pela Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social da Malta: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que não era fácil de gerir todos os apoios, uma vez que os requerentes dos apoios logísticos para as festas e das licenças de ruído, uma vez fazem um pedido de apoio logístico, que neste caso concreto tinha ido para ser deliberado na reunião passada, e depois fazem outro pedido de emissão de licença especial de ruído que já não deu entrada a tempo e que estava para ratificação.-----

Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, aprovar o despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H para a realização de uma festa, para o dia 25 de julho de 2026, no Campo Miguel Mota, na localidade da Malta, da freguesia de Pinhel, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

2- Ratificação do despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma festa, até às 4:00H, no dia 24 de julho, no Café Príncipe das Beiras, em Pinhel, pedido apresentado por Neuza Filipa Pereira: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que este pedido deu entrada apenas quatro dias antes de acontecer a festa a que dizia respeito e que, por isso, já não foi a tempo da reunião anterior, porque a Ordem de Trabalhos já estava encerrada. A Senhora Presidente explicou que a requerente tinha pedido até às 4:00H, no entanto, a licença só

Município de Pinhel

Ihe tinha sido concedida até às 2:00H, uma vez que o horário do estabelecimento era até às 2:00H e não tinha sido solicitado alargamento do horário. -----

O Executivo Municipal ratificou, por unanimidade, aprovar o despacho que autorizou a emissão de licença especial de ruído, até às 2:00H para a realização de uma festa, para o dia 24 de julho de 2026, no Café Príncipe das Beiras, em Pinhel, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

1. Divisão de Administração e Finanças; -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 2.094.740,43€ (dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 182.791,06€ (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um euros e seis cêntimos). ----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo Mito Vermelho Unipessoal LDA, proprietário de um Café Restaurante, relativo à emissão de renovação de licença para ocupação de via pública com esplanada, na Estrada Nacional 16, n.º 22, R/CH, na freguesia de Pínzio, para os meses de julho, agosto e setembro de 2026 nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 16º e 17º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou que estava presente um pedido solicitado pelo proprietário de um café-restaurante, relativo à emissão de renovação de licença para ocupação de via pública com esplanada, na Estrada Nacional 16, na freguesia de Pínzio, para os meses de Julho, Agosto e Setembro, continha para além do requerimento da declaração, um croquis da esplanada a instalar, estando devidamente informado.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 16º e 17º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de renovação de licença para ocupação de via pública com esplanada, na Estrada Nacional 16, n.º 22, R/CH, na freguesia de Pínzio, para os meses de julho, agosto e setembro de 2026, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

3- Apreciação e votação do pedido apresentado por Jéssica Santos Gaspar, representante da mordomia das Festas em Honra de S. Sebastião de Vale Madeira, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização das Festas em Honra de S. Sebastião, até às 4:00H, na localidade de Vale Madeira, da freguesia do Alto de Palurdo, nos dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2026: -

Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H para a realização da Festas em Honra de São Sebastião, para os dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2026, na localidade de Vale Madeira, da freguesia do Alto do Palurdo, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido de corte de rua, apresentado por Jéssica Santos Gaspar, representante da mordomia das Festas em Honra de S. Sebastião de Vale Madeira, para a realização das Festas Anuais em Vale Madeira, nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2026, na localidade de Vale Madeira, da freguesia do Alto do Palurdo: - Considerando que o pedido apresenta parecer favorável da GNR e alternativa à circulação de trânsito, apresentando-se em conformidade, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a autorização ao corte da rua na localidade de Vale Madeira, na freguesia do Alto do Palurdo, para os dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2026.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação do pedido apresentado por João Pedro Machorro Gama, representante da Mordomia em Honra de Santa Bárbara, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma Festa em Honra de Santa Bárbara, até às 4:00H, na freguesia de Vascoveiro, para os dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2026: - Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H para a realização da Festa em Honra a Santa Bárbara, nos dias 7, 8, 9 e

Município de Pinhel

10 de agosto de 2026, na freguesia de Vascoveiro, até às 4:00H, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

6- Apreciação e votação do pedido de corte de rua, apresentado pela Garagem 64XX, da Avenida Dr. José Gomes Canotilho e Parque Intermodal, em Pinhel, para a realização do 4º Encontro Tuning e Stance Garagem 64XX, no dia 8 de agosto de 2026, entre as 17:00H e as 4:00H e respetivo pedido de isenção de taxas: - Considerando que o pedido se apresenta em conformidade, com

parecer favorável da GNR e alternativa à circulação de trânsito o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a autorização ao corte da rua da Avenida Dr. José Gomes Canotilho e no Parque Intermodal de Pinhel, para a realização do 4º Encontro Tuning e Stance Garagem 64XX, no dia 8 de agosto de 2026, entre as 17:00H e as 4:00H, e respetivo pedido de isenção de taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7- Apreciação e votação do pedido apresentado por Diana Santos, representante da Mordomia, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma Festa em Honra de S. Sebastião, até às 4:00H, na localidade de Carvalhal de Atalaia, na freguesia de Atalaia e Safurdão, para os dias 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2026: - Considerando a informação técnica prestada e nos

termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro e que o pedido está instruído em conformidade, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H, para a realização da Festa em Honra de S. Sebastião, nos dias 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2026, na freguesia de Atalaia e Safurdão, na localidade do Carvalhal, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Município de Pinhel

8- Apreciação e votação do pedido de apoio apresentado pela União Desportiva “Os Pinhelenses”:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que tinha sido remetido para os Senhores Vereadores o requerimento da solicitação de apoio e o plano de atividades e deu conhecimento aos Senhores Vereadores que o investimento que se prevê na próxima época para os cento e oitenta atletas será no montante de 80.343,00€ (oitenta mil, trezentos e quarenta e três euros) e a UDP estava a solicitar o apoio do Município de Pinhel. A Senhora Presidente propôs aos Senhores Vereadores que se mantivesse o apoio que já se atribuiu no ano passado, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) e a cedência de um transporte por fim-de-semana para as camadas de formação que terá de ser gerido de acordo com as deslocações que têm calendarizadas.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador que referiu que tinha algumas dúvidas relativamente ao plano apresentado pela UDP, como houve um “copy paste” aparecia mencionado a época 2024/2025, aparecia igualmente mencionado a existência de futebol feminino na segunda divisão e o Senhor Vereador não sabia se havia ou não uma equipa feminina ou se estavam ou não na segunda divisão. O Senhor Vereador referiu que o plano de atividades apresentado estava bem estruturado, no entanto, muito repetitivo no respeitante às matérias apresentadas, apesar de concordar com muitas delas. Para o Senhor Vereador a Câmara Municipal de Pinhel ao atribuir esse montante de apoio no ano passado, deveria ter conhecimento do relatório de contas, se foi ou não aprovado pela direção ou pela Assembleia da UDP, pois não existia um orçamento detalhado para diversos equipamentos para treinadores, prevendo apenas doze treinadores para as camadas jovens. O Senhor Vereador quis também deixar a sua preocupação relativamente ao tipo de treinadores, se serão treinadores com preparação da Associação do Futebol da Guarda no primeiro nível, no segundo nível; se iria haver algum coordenador com curso técnico ou superior para as camadas jovens. Para o Senhor Vereador o desporto deverá começar por pessoas responsáveis, por pessoas com capacidade para orientarem os miúdos desde pequenos e, para isso, será necessário haver pessoas que tenham formação adequada para o efeito. O Senhor Vereador referiu que a Senhora Presidente tinha apresentado a sua proposta na atribuição do montante a apoiar, uma vez que a UDP não fez essa apresentação de proposta. O Senhor Vereador António Ruas demonstrou ter muitas dúvidas relativas a estas questões, não querendo de alguma forma inviabilizar seja aquilo que for relativamente ao desporto, mas referiu que a direção da UDP já sabia o que o Senhor Vereador pensava relativamente a esta matéria, que gostaria que a formação fosse o eixo principal, com pessoas credíveis, com formação adequada, com técnicos superiores que possam coordenar a formação dos jovens. O Senhor Vereador ainda referiu que as camadas jovens deveriam ser mais ajudadas, pois

Município de Pinhel

o dinheiro que existia para os equipamentos destas camadas parece-lhe muito reduzido, tendo ficado satisfeito com a cedência do transporte que a Senhora Presidente tinha proposto nas camadas jovens para a sua formação, no entanto, na sua perspetiva os equipamentos eram curtos para tantos jovens.-----

Relativamente ao número de jovens, a Senhora Presidente referiu que eram cento e sessenta, pois vinte não recebiam formação. A Senhora Presidente explicou que o valor de apoio que tinha proposto, era um valor que se dirige à formação e o futebol sénior terá de encontrar fontes de financiamento, tal como já o fez no ano anterior. Apesar do clube ter outros encargos, o valor proposto pela Senhora Presidente era o apoio que a Câmara tinha disponível para dar e que para além disso, a Câmara deixava utilizar a partir de Agosto/ Setembro o Estádio Municipal para a realização dos treinos, por vezes até às 22:00H, tal como acontece com os Pavilhões, nas camadas mais jovens. Assim, a Senhora Presidente explicou que o apoio que propôs será um apoio de cedência de instalações, um apoio de cedência de transporte uma vez por semana e um apoio financeiro para garantir a formação desportiva dos jovens e para garantir à UDP meios suficientes para dar aos jovens algum apoio nalguns aspetos que os outros clubes não dão, nomeadamente a nível das refeições, uma vez que a UDP tem vindo a ter esse cuidado e deverá mantê-lo, dar a refeição aos jovens que estão na sua equipa. A Senhora Presidente salientou que o objetivo do apoio da Câmara será o de garantir as condições necessárias e manter essas condições, para haver formação desportiva, neste caso em concreto a nível do futebol. Relativamente às dúvidas do Senhor Vereador António Ruas, a Senhora Presidente apenas reproduziu as informações dadas pelo clube referindo que há um coordenador geral, dois treinadores e um diretor. A nível de escalões, na informação da UDP constava que haverá os Sub 7 Traquinas, os Sub 9 Petizes, os Sub 11 Benjamins, os Sub 13 Infantis, os Sub 15 Iniciados, os Sub 17 Juvenis e os Sub 19 Júniores., o que perfaz um total de 160 atletas em formação. A Senhora Presidente referiu que na elaboração do orçamento da Câmara, já se tinha previsto a atribuição de um subsídio, mas que competia ao Executivo Municipal deliberar sobre o valor do montante e quais as condições de atribuição desse montante. A Senhora Presidente propôs o montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a cedência de instalações e a disponibilização de um transporte (autocarro) uma vez por semana para as camadas de formação como forma de apoio à UDP.-----

O Senhor Vereador António Ruas voltou a frisar o fato de ser muito importante a existência de um coordenador com formação na área para orientar os treinadores nas várias camadas de formação.-
O Senhor Vereador Alexandre Raposo perguntou se a UDP sabia que o apoio financeiro a atribuir

Município de Pinhel

era para as camadas jovens.-----

A Senhora Presidente esclareceu que sim, sempre tinha sido, não sendo apenas uma condição deste ano.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que convinha saber se esse valor tem sido gasto nas camadas jovens, como é destinado, ou se é para as camadas séniores, pois se o apoio era destinado à formação das camadas jovens, deverá ser para aí canalizado.-----

A Senhora Presidente explicou que, tal como na época passada, em que a UDP tinha previsibilidade da receita, uma vez que o apoio não foi dado quando havia disponibilidade de tesouraria, mas sim pago mensalmente, a quantia de 5.000,00€ (cinco mil euros), também agora propôs fazer o mesmo, para que assim a UDP soubesse quando ia receber os 5.000,00€ (cinco mil euros) e fizesse a sua gestão para as despesas que tinha. A Senhora Presidente explicou que, no entanto, a UDP tinha pedido a alteração desta periodicidade, pretendendo um reforço em Agosto, já que no início da época têm de pagar inscrições, o que tornará acrescida o volume da despesa. A Senhora Presidente explicou que o montante atribuído se manterá, alterando apenas o montante atribuído no mês de agosto que será o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), mantendo-se os 5.000,00 (cinco mil euros) nos restantes meses, isto é, o valor correspondente a seis meses será feito no ano de 2025 e o valor de quatro meses no ano de 2026, perfazendo num total os 50.000,00€ (cinquenta mil euros).-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o apoio financeiro no montante de 50.000,00 (cinquenta mil euros) destinado aos atletas de formação (dez mil euros a serem pagos no mês de agosto 2026 e, nos restantes meses, cinco mil euros por mês), a disponibilização das instalações desportivas, nomeadamente, o Estádio Municipal e a cedência de transporte (autocarro) uma vez por semana.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----

1- Apreciação e votação do Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de Execução - Ver e Sentir o Falcão - Construção de Miradouros no Vale do Rio Côa” - lote 3 - Miradouro da Quinta Nova (Rio Côa): - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que foram feitos novos contactos com os empreiteiros para se proceder à nova instrução dos processos e estava presente o Plano de Segurança e Saúde referente ao Lote 3, da construção do Miradouro da Quinta Nova, que tinha

Município de Pinhel

informação técnica favorável. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de Execução - Ver e Sentir o Falcão - Construção de Miradouros no Vale do Rio Côa” - Lote 3 - Miradouro da Quinta Nova (Rio Côa).----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

1- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico, apresentado por Francisco Aguilar, representante da Comissão das Festas em Honra de S. Sebastião de Vale Madeira, para a realização da referida festa, nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2026, na localidade de Vale Madeira, da freguesia do Alto de Palurdo: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava presente o

pedido de apoio para cinquenta cadeiras, quatro contentores de lixo e o palco trator. A Senhora Presidente informou que os contentores de lixo iriam ser solicitados à empresa de gestão dos resíduos sólidos e urbanos.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico, apresentado por Francisco Aguilar, representante da Comissão das Festas em Honra de S. Sebastião de Vale Madeira, para a realização da referida festa, nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2026, na localidade de Vale Madeira, da freguesia do Alto de Palurdo.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

2- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico, apresentado por Dália Almeida, em representação da Mordomia de Pala, para a realização da Festa de Pala, nos dias 7, 8, e 9 de agosto de 2026, na freguesia de Pala:

- O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico, nomeadamente a cedência da roulotte, o reforço dos caixotes do lixo (feita através da empresa que tem a gestão dos resíduos sólidos e urbanos) para a realização da Festa de Pala, nos dias 7, 8, e 9 de agosto de 2026, na freguesia de Pala. -----

Relativamente ao empréstimo dos guarda-sóis a Senhora Presidente referiu que o Município não dispõe desse material para empréstimo, apenas para uso das próprias atividades.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico, apresentado pela Comissão de festas em honra de Santa Bárbara – Vascoveiro, para a realização da Festa religiosa, nos dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2026, na freguesia de Vascoveiro:

- O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico, nomeadamente a disponibilização do palco com cobertura.- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

1- Apreciação e votação do pedido de isenção ou redução da taxa de ocupação do espaço público, apresentado por Paula Maria Monteiro dos Santos Silva, referente ao Quiosque na Avenida Carneiro e Gusmão:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estava presente para análise do Executivo Municipal um pedido feito pela requerente Paula Maria Monteiro dos Santos Silva que no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte tinha feito um contrato de compra e venda do quiosque, localizado na Avenida Carneiro Gusmão, em Pinhel. A requerente exerceu a sua atividade durante algum tempo, mas tal como constava no seu requerimento, de momento, estava sem qualquer atividade. A Senhora Presidente informou que esse quiosque estava instalado em espaço público de domínio privado, domínio privativo pertencente à Câmara, mas de espaço público, que requer a aplicação de taxas de ocupação do espaço público. A Senhora Presidente explicou que a requerente solicitava que essas mesmas taxas fossem isentas ou reduzidas face à sua situação

Município de Pinhel

económica e social e à do seu agregado. O processo encontrava-se devidamente informado pela Divisão de Intervenção e Coesão Social que confirmou as condições precárias do agregado familiar, quer de saúde por parte de um dos filhos, quer financeiras. Estava também presente uma informação jurídica sobre o pedido que a requerente fez, de redução ou isenção de taxas de ocupação do espaço público, no qual constava que o órgão executivo não tinha competência para casuisticamente dispensar o pagamento destas receitas municipais, ainda que fundadas em razões de equidade, justiça social ou reconhecida insuficiência económica e financeira. Assim sendo, juridicamente, mesmo que reconhecendo a situação económica da requerente e plenamente justificado para efeitos de atribuição de apoio social, não existia fundamento jurídico bastante para afastar a obrigação de pagamento de uma taxa legalmente devida em face do exposto, entendendo-se que não existia fundamento jurídico para permitir ao Executivo Municipal deferir o pedido apresentado pela requerente. A Senhora Presidente esclareceu que a requerente já devia taxas em atraso e mais as que serão acumuladas, desde que ela esteja a ocupar o espaço público, pois é uma dívida que cresce à medida que se utiliza o espaço público e a requerente pediu à Doutora Isabel, que caso não autorizassem a isenção ou redução das taxas, ajuda à Câmara para que a ajudassem a retirar a estrutura, o que também carece da autorização do Executivo. A Senhora Presidente esclareceu ainda que tinha pedido à Doutora Isabel que comunicasse à requerente que essa sua intenção de pedido de ajuda teria de ser comunicada por escrito. No dia vinte e oito de julho, a senhora apresentou um esclarecimento a esclarecer que o principal objetivo era o de proceder à venda do quiosque com a maior brevidade possível e que caso o município viesse a considerar legalmente viável autorizar a exploração do quiosque por terceiros, estaria igualmente disponível para o arrendar, por entender que seria uma solução enquanto não conseguisse concretizar a venda. No mesmo comunicado, a requerente comunicou que desmantelar a estrutura, não fazia parte das suas intenções, uma vez que representaria uma perda de um bem com valor económico e inviabilizaria qualquer possibilidade de recuperação do investimento que realizou.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Videira que referiu ter conhecimento da situação de precariedade e apesar de achar que deviam ter alguma ponderação na decisão, sabe que legalmente não é possível isentá-la do pagamento, mas que na sua opinião deveriam flexibilizar no pagamento, no sentido de fracionar o pagamento em seis meses e que o problema que se colocava é que ao estar o espaço público ocupado pelo quiosque a dívida referente às taxas de ocupação irá sempre aumentar, e o problema residia também aqui.-----

A Senhora Presidente questionou acerca da forma de parar esta dívida, pois enquanto o espaço

Município de Pinhel

público estiver ocupado, são devidos os pagamentos referentes às taxas. Referiu ainda que o pagamento em prestações lhe parecia uma coisa natural que podem fazer face à situação económica e social do agregado familiar, no entanto, a dívida irá sempre aumentar mensalmente.-----

O Senhor Vereador Carlos Videira prontificou-se a falar com os proprietários do quiosque no sentido de puder agilizar a situação para a requerente concretizar negócio com a sua venda, mesmo que perca dinheiro, apesar da requerente ter como intenção recuperar algum dinheiro, referindo que a Câmara tem de lhe bloquear o contrato para a dívida não aumentar mais e ir pagando às prestações o montante em dívida existente.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que esclareceu que não era possível bloquear-lhe o contrato e que a única maneira da dívida não aumentar mais será o de libertar o espaço público e a requerente inicialmente disse e transmitiu a ideia de que a única solução seria a de desmantelar a estrutura do quiosque , para não ocupar mais o espaço público e não aumentar mais o montante em dívida, mas posteriormente na sua comunicação não manteve essa sua intenção. Mais explicou, que a requerente não comprou o terreno, apenas comprou a estrutura pelo preço de 15.000,00 € (quinze mil euros).-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu tratar-se de um problema extremamente complicado e que a sua origem já vem de trás, pois não entendia como é que a requerente comprou a estrutura sem autorização da Câmara Municipal e efetuou o negócio sem a Câmara ter conhecimento, uma vez que o quiosque quando foi construído foi a hasta pública e ganhou essa hasta pública e que agora a requerente tinha feito negócio ao comprar a estrutura sem a devida autorização.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que o primeiro ocupante do espaço e que criou o quiosque tinha sido um senhor com deficiência motora e o que lhe tinha sido transmitido foi que a Câmara, a pedido desse senhor para ter uma fonte de rendimento face às suas limitações, lhe tinha atribuído uma licença de ocupação do espaço público e lhe tinha permitido construir ali um quiosque e, que a partir daqui, esta estrutura tem vindo a ser transmitida.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que a estrutura foi transmitida, mas sem conhecimento e autorização da Câmara Municipal e juridicamente agora não se pode isentar a requerente do pagamento da dívida que tem perante a Câmara Municipal e referiu que só via uma solução, a da requerente voltar a fazer negócio com um possível comprador e venda a estrutura, para lhe ser possível pagar a dívida que acumulou e vai acumulando. Mais referiu, que o Executivo Municipal não podia ir contra um parecer que é completamente negativo ao proposto. -----

Município de Pinhel

Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos que questionou se a requerente tinha possíveis compradores da estrutura.-----

A Senhora Presidente referiu que a informação que tem é que já houve pessoas interessadas na compra da referida estrutura, no entanto, os atuais proprietários querem recuperar o investimento que lá fizeram e as pessoas não estavam disponíveis para dar aquele valor.-----

Fez uso da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos que propôs ser a própria Câmara a adquirir a estrutura pelo montante em dívida que a requerente tem.-

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que a proposta lhe parecia razoável se juridicamente for possível, no entanto, os proprietários não iriam concordar. No entanto, referiu que lhe parecia ser uma solução viável, a Câmara adquirir, posteriormente, colocar em hasta pública o quiosque para quem o quiser arrendar.-----

Tomou a palavra a Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças que explicou que o quiosque desde que foi construído sempre houve transações de proprietários e era comunicado à Câmara essa mesma transação de proprietário, para depois ser o atual proprietário a saldar o valor da taxa de ocupação de via pública que era quem estava a explorar o quiosque, quer fosse por arrendamento, quer fosse por compra, uma vez que já tinham acontecido as duas situações.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que em termos de deliberação o Executivo teria de deliberar por indeferir este pedido da requerente de isenção ou redução das taxas a pagar por ocupação da via pública, nos termos do parecer jurídico emitido, mas podiam autorizar o pagamento em prestações nos termos do Regulamento Municipal, pedindo aos serviços que verificassem as condições de pagamento, tendo em conta o rendimento do agregado familiar, para que pudesse haver o maior espaço de tempo possível, de maneira a que as pessoas pudessem salvaguardar o pagamento da dívida.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que salientou que relativamente à dívida acumulada, a requerente teria então de pagar, mas relativamente à que ainda se irá acumular, o melhor seria a Senhora Chefe de Divisão da Intervenção e Coesão Social reunir com a requerente e saber quais são as diversas propostas que eles apresentam para solucionar o problema e só depois, na opinião do Senhor Vereador, o Executivo deverá escolher a que se adequa melhor à resolução deste problema.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção ou redução da taxa de ocupação do espaço público, apresentado por Paula Maria Monteiro dos Santos Silva, referente ao Quiosque na Avenida Carneiro e Gusmão.-----

Município de Pinhel

Mais aprovou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da dívida em causa em prestações (no maior número possível de prestações do ponto de vista regulamentar).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das atas em minuta: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que deixou a proposta de serem aprovadas as atas em minuta de todas as deliberações que o Executivo tinha feito nesta reunião.-----

O Executivo Municipal concordou.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou os Senhores Vereadores que a próxima reunião estava agendada para a semana seguinte, dia seis de agosto.-----

O Senhor Vereador António Ruas informou que não iria estar presente nas duas próximas reuniões, assim como o Senhor Vereador Alexandre Raposo também não, pois estariam no período de gozo das suas férias e, por isso, pediram autorização à Senhora Presidente para apresentarem as suas substituições, a Doutora Anabela Rocha e o Senhor André Morgado. O Senhor Vereador pediu para lhe ser enviado na mesma a documentação, para ter conhecimento dos assuntos.-----

A Senhora Presidente desejou umas boas férias aos Senhores Vereadores.-----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas e cinquenta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Assistente Técnica Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Município de Pinhel

Paços do Concelho de Pinhel, 30 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Assistente Técnica,

(Cristina Pereira Eusébio)